

COLONO Celito Antonio Bettio - E. C. - Casado  
N. C. de Paranatinga Lote nº 21  
da Quadra nº C Processo nº 4.805/83

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faz saber, aos que o presente virem, que havendo a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT-, de acôrdo com os pareceres Técnico e Jurídico, baseado na Lei nº 2.933, de 10 de junho de 1969, regulamentada pelo Decreto nº 1.138, de 30 de abril de 1970, concedido, ao colono Celito Antonio Bettio agricultor, o lote Rural número 21 (vinte e um "e")

da quadra nº C, do NÚCLEO COLONIAL DE Paranatinga, transferido pela lei nº 4225, modificada criada pela lei nº 4287, de 04 de maio de 1981, e achando-se o processo revestido das formalidades legais, resolveu conferir-lhe o presente titulo de propriedade do referido lote, o qual tem a configuração de um polígono, com a área de 3, ha. e 5331 mts2, (três hectares e três mil, novecentos e trinta e um décimos e três quadradros), com os seguintes limites: NORTE lote 23 - C

: SUL lote 19 - C  
LESTE Estrada Rural : OESTE lotes 20 - C e 22 - C

- MARCOS OU DADOS
- 0-1-34°14'54" NW - 32,99m - lote 22-C
  - 1-2-66°08'06" NE - 114,90m - lote 23-C
  - 2-3-72°06'06" NE - 234,67m - lote 23-C
  - 3-4-37°47'54" SE - 122,97m - Estrada Rural
  - 4-5-85°57'54" SW - 46,18m - lote 19-C
  - 5-6-72°02'54" SW - 136,26m - lote 19-C
  - 6-7-71°04'54" SW - 127,75m - lote 19-C
  - 7-8-74°32'54" SW - 39,96m - lote 19-C
  - 8-9-26°34'30" NW - 54,24m - lote 20-C
  - 9-0-88°53'54" NW - 24,80m - lote 20-C

R.G. nº 372.274-SSP/MT. CPF. 091.848.301-82

Governador - Julio Jose de Campos  
Diretor da Codemat - Moises Feltrin

Título nº 002096

Como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o processo de medição e loteamento do referido Núcleo Colonial.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso aos 10 dias do mês de maio de 1985 Eu,

\_\_\_\_\_, Chefe do Setor de Colonização, o fiz escrever e assino.

Transcrito por Ivoni 05-11-85	Conferido por	Visto
-------------------------------------	---------------	-------

## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0118\_2025-00143\_221.5\_COLONIA PARANATINGA 07\_00209

6

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0118\_2025-00143\_221.5\_COLONIA PARANATINGA 07\_00209

6.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 94CAE58CE307773E023686C1EC496FED

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 13:03:04

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI  
M DO INTERMAT

Data Producao: 11/04/2026 13:03:04

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 13:03:04

